



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª
REGIÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ACADÊMICOS DO CURSO DE DIREITO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR PAULINO CÉSAR MARTINS RIBEIRO DO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as disposições do artigo 43, inciso LVII, do Regimento Interno deste Tribunal, **RESOLVE** tornar pública a abertura de inscrições, no período 14 a 25 de setembro de 2009, para o exame de seleção de estudantes de curso de Direito, destinadas ao preenchimento de vagas de estágio e formação de banco de dados para recrutamento de estagiários.

A habilitação para realização de estágio junto ao Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região far-se-á mediante seleção pública, na forma deste edital, disponível no site www.trt5.jus.br.

1. DAS VAGAS

1.1. O processo seletivo destina-se à reposição de estagiários para 15(quinze) vagas de estágio, atualmente disponíveis nos Gabinetes de Desembargador Federal do Trabalho, nas Secretarias das Varas do Trabalho, na Coordenação Judiciária de 2º Instância, no Serviço de Distribuição de Feitos de Salvador e no Juízo de Conciliação de 2ª Instância bem como cadastro de reserva do programa de estágio do Tribunal para o curso de Direito.

1.1.1. A ocupação das vagas obedecerá à ordem cronológica de desocupação.

1.1.2. Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para candidatos portadores de necessidades especiais.

Cargo: Estagiário de direito	Bolsa Auxílio: R\$550,00	Taxa Inscrição: R\$10,00
Localidade: Salvador	Código: 001	Vagas
		Não Deficientes: 14 (catorze) Deficientes: 1 (uma)

1.2. As vagas podem ser remanejadas a qualquer tempo, a critério da Administração, observados os requisitos exigidos para sua ocupação.

1.3. Os candidatos aprovados serão convocados, na ordem de classificação, para assinar termo de compromisso, com interveniência da instituição de ensino a que estiver vinculado, no limite das vagas existentes ou que surgirem dentro do prazo de validade da seleção.

1.3.1 – enquanto houver cadastro de reserva, a cada dez convocações, uma será de portadores de necessidades especiais.

1.4. O estagiário fará jus à bolsa de estágio mensal, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), além de um seguro de acidentes pessoais e auxílio transporte, devendo cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em turno previamente definido pela Administração.

1.5. As vagas licitadas são da modalidade de estágio não obrigatório, razão pela qual não poderão ser disputadas por servidores públicos, conforme disposto na Portaria TRT5Nº 1476/2008.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através do site da Fundação CEFETBAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br/trt/estagio.asp), mediante pagamento de boleto bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

2.1.1. A Comissão Organizadora do Concurso poderá dispensar do pagamento da taxa de inscrição candidato que, mediante requerimento específico, disponível no site www.fundacaocefetbahia.org.br/trt/estagio.asp, formulado nos primeiros 5 (cinco) dias que se seguirem à publicação deste Edital, comprove não ter condições de arcar com tal ônus.

2.1.2 A Comissão Organizadora do Concurso, tendo por base as disposições do Decreto Federal n. 6.593/2008, deliberará sobre o pedido de dispensa de taxa no prazo de 3 (três) dias.

2.1.3 Da decisão que negar a isenção, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, que decidirá, de maneira irrecorrível, no prazo de 2 (dois) dias.

2.1.4. As decisões a que se referem os itens 2.1.2 e 2.1.3 serão publicadas no site www.fundacaocefetbahia.org.br/trt/estagio.asp.

2.2. O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições deste edital e da Portaria TRT51476/2008, publicada no Diário Oficial do TRT5, edição de 13/11/2008.

2.3. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, poderá concorrer à vaga reservada a portadores de deficiência, fazendo a sua opção na Ficha de Inscrição.

2.3.1. O candidato portador de deficiência enviará, exclusivamente via SEDEX, expedido impreterivelmente até 2(dois) dias após a data do encerramento das inscrições, para a Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA, CEP 40.050-320, laudo médico atestando o tipo da deficiência, o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, a provável causa da deficiência, especificando se congênita ou adquirida, se temporária ou permanente.

- 2.3.1.1. O laudo médico só terá validade se emitido até 30 dias antes da data da abertura das inscrições, for digitado em papel timbrado, contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, nome do responsável para contatos, telefone, nº do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.
- 2.3.1.2. O candidato que deixar de enviar o laudo médico terá seu pedido para concorrer à vaga de deficiente **INDEFERIDO**.
- 2.3.2. Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos nos subitens 2.3.1 e 2.3.1.1., o pedido para concorrer à vaga de deficiente será **INDEFERIDO**.
- 2.3.3. O laudo médico (original ou cópia autenticada), a partir do seu recebimento na Fundação CEFETBAHIA, constituirá parte integrante do requerimento de inscrição e, dessa forma, não será devolvido ao candidato.
- 2.3.4. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e aos critérios de habilitação estabelecidos nos Capítulos 3 e 4.
- 2.4. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, devidamente comprovadas por laudo emitido por especialista, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, deverão solicitá-las à coordenação de seleção da Fundação CEFETBAHIA com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de aplicação da prova.
- 2.4.1 A Fundação CEFETBAHIA, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade, deliberará sobre a solicitação, comunicando a sua decisão ao candidato até 2 (dois) dias antes da realização da prova.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo consistirá de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de uma única parte, entregue aos candidatos, compreendendo 70 (setenta) questões objetivas de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), sendo 10(dez) questões de Língua Portuguesa e 60(sessenta) questões de Conhecimentos Jurídicos.

3.1.1. Serão atribuídos pesos diferenciados para cada questão, considerando o grau de complexidade e a importância da matéria para o estágio, sendo o número total de pontos igual a 100 (cem) de acordo com o quadro de prova abaixo:

	Pesos (Pso)			Total
	1	1,5	2	
Questões	30	20	20	70
Pontos	30	30	40	100

3.1.2. Os maiores somatórios dos pesos concentrar-se-ão, preferencialmente, nas provas de acordo com a seguinte ordem: a) Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Direito do Trabalho; b) Português; c) Direito Civil, Direito Administrativo e Direito Constitucional.

3.1.3. Os pesos exatos de cada questão serão informados no caderno de provas.

3.1.4. Os programas das áreas de conhecimento exigidas para as provas constam no Anexo Único deste Edital.

3.2. A nota obtida nas questões objetivas de múltipla escolha será calculada da seguinte forma:

- a) A nota obtida em cada questão objetiva padronizada (Nop) corresponde ao produto entre a nota obtida em cada questão objetiva (No) e seu respectivo peso (Pso), sendo representada pela seguinte fórmula matemática:
$$Nop = No \times Pso.$$
- b) A nota total obtida nas questões objetivas corresponde ao somatório das notas obtidas em cada questão objetiva padronizada ($\sum Nop$).

3.2.1. Não serão computadas questões às quais os candidatos tenham dado mais de uma resposta, ou cuja resposta contenha emenda ou rasuras.

3.2.2. Depois de apurada a prova, os candidatos serão relacionados em ordem decrescente de nota total nas questões objetivas ($\sum Nop$) e serão CLASSIFICADOS aqueles cuja classificação for inferior ou igual a 22 (vinte e duas) vezes o número de vagas ofertadas, conforme subitem 1.1, considerando-se, também, o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas ($\sum Nop$) igual a 40% (quarenta por cento).

3.2.3. Serão ELIMINADOS aqueles candidatos cuja classificação for superior a 22 (vinte e duas) vezes o número de vagas ofertadas, conforme subitem 1.1, e aqueles que não obtiverem o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas ($\sum Nop$) igual a 40% (quarenta por cento).

3.3. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 2;
- b) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 1,5;
- c) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 1.

3.3.1. Persistindo o empate será dada preferência ao candidato que tiver maior idade.

3.4. A data, a hora e o local da prova serão oportunamente divulgados no Diário Oficial do TRT da 5ª Região, no site do Tribunal e no site da Fundação CEFETBAHIA.

3.4.1. Qualquer alteração na data, hora e local da prova será divulgada no site do Tribunal e no site da Fundação CEFETBAHIA.

3.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento de identidade, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para a abertura dos portões.

3.7. Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos, consulta a qualquer tipo de material, nem o porte ou uso de telefones celulares, *bip*, *palm*, tele mensagem ou qualquer aparelho eletrônico.

3.8. Não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova, por motivo de segurança.

3.9. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.

3.10. Os gabaritos, as questões das provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico (site) www.fundacaocefetbahia.org.br/trt/estagio.asp, a partir do terceiro dia útil após a aplicação das provas, durante o período estabelecido para recurso.

3.10.1. No prazo de 2 (dois) dias após a publicação dos gabaritos das provas objetivas, no endereço eletrônico (site) www.fundacaocefetbahia.org.br/trt/estagio.asp, qualquer candidato poderá, fundamentadamente, interpor recurso, que deverá ser julgado em 10 (dez) dias pela Comissão de Concurso do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, depois da prévia análise e manifestação da Fundação CEFETBAHIA, em igual prazo, observando-se as seguintes normas:

- a) admitir-se-á um único recurso, por questão objetiva, para cada candidato, relativamente ao gabarito;
- b) se do exame dos recursos resultar anulação de questão objetiva, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso;
- c) cada recurso, datilografado ou digitado, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, contendo o nome e o número de inscrição do candidato, deverá versar sobre uma única questão objetiva e ser entregue, tempestivamente, no Protocolo do Tribunal Regional do Trabalho, situado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, edifício Ministro Coqueijo Costa, bloco B, 2º andar, Nazaré, Salvador-Ba;
- d) somente serão aceitos os recursos protocolados na sede do Tribunal Regional do Trabalho, situado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, edifício Ministro Coqueijo Costa, 2º andar, bloco B, Nazaré, Salvador-BA, ou postados impreterivelmente no prazo estabelecido no *caput* expedidos exclusivamente via SEDEX e com Aviso de Recebimento – AR;
- e) se, por força de decisão favorável a eventual recurso, houver modificação do gabarito oficial, com retificação de alternativa(s) considerada(s) correta(s), as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, admitindo-se novo recurso somente da(s) questão(ões) retificada(s), na forma e prazo referidos nos itens anteriores.

3.11. A seleção objeto deste edital tem validade de 2 (dois) anos, a contar da publicação do seu resultado.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. A relação dos candidatos CLASSIFICADOS na prova objetiva, de acordo com o estabelecido no subitem 3.2.2, será divulgada, por ordem de classificação, no site do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região e no site da Fundação CEFETBAHIA.

4.2. A convocação para a vaga será feita inicialmente por telefone e, caso o candidato não compareça, por escrito, via correio, tendo o candidato prazo de 10 (dez) dias, contados da data do aviso de recebimento, para se apresentar na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, situada na Rua do Cabral, 161, Edifício Presidente Médici, 5º andar, Nazaré, Salvador/Ba.

4.2.1. Estarão aptos a ingressar no Programa de Estágio os estudantes regularmente matriculados e freqüentando o curso de Direito a partir do sexto semestre do

currículo regular, em instituição de ensino conveniada com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, agente intermediador contratado pelo Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.

4.2.2. No ato de sua apresentação para o preenchimento da vaga, o candidato exibirá os seguintes documentos: original e fotocópia de documento comprobatório de matrícula, identidade, CPF, certidão da instituição de ensino que comprove o semestre que o candidato está cursando e, se for o caso, declaração de que faltam no mínimo 6 (seis) meses para a conclusão do curso.

4.3. A qualquer tempo, dentro do prazo de vigência desta seleção, poderão ser convocados os candidatos CLASSIFICADOS, para ocupação de vagas decorrentes de desligamento de estagiários ou de ampliação do Programa de Estágio para Acadêmicos do Curso de Direito do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.

5. DO ESTÁGIO

5.1. As atividades do estágio têm a finalidade de propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem sem criar vínculo empregatício com o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, e reger-se-ão pela Lei nº11788 de 25/09/2008 e pela Portaria 1476/2008, publicada no Diário Oficial do TRT5 de 13/11/2008.

5.2. A duração do estágio será de no mínimo 6 (seis) meses, prorrogável, a critério da Administração e havendo interesse do estagiário, até o limite de 2 (dois) anos.

5.3. O estágio será extinto nos casos previstos no capítulo XII do Anexo da Portaria 1476/2008.

5.4. As atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários constarão do termo de compromisso de estágio, conforme previsão do capítulo II da Lei nº11788/2008.

5.5. O estágio será realizado em unidades de Serviço como instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural nos termos do capítulo II da Lei nº11788/2008.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho, após ouvida a Seção de Seleção, Convênios e Estágio da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

6.2. Informações complementares poderão ser obtidas na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/Seção de Seleção Convênios e Estágios, situada à Rua do Cabral, 161, Ed. Presidente Médici, 5º andar, pelos telefones 3319-7630/7631 ou pelo seguinte endereço eletrônico: estagio@trt5.jus.br.

Salvador, 10 de setembro de 2009.

PAULINO COUTO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

(ANEXO DO EDITAL DE SELEÇÃO)

DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO

- 1) Fontes formais do Direito do Trabalho. Conceito, classificação e hierarquia. Conflitos e suas soluções.
- 2) Princípios do Direito do Trabalho. Princípios constitucionais do Direito do Trabalho. Distinção entre princípio e norma.
- 3) Relação de trabalho e relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia: elementos componentes; natureza jurídica.
- 4) Relações de trabalho *lato sensu*: trabalho autônomo, eventual, temporário, avulso. Portuário. Lei nº 8.630/93. Estágio. Cooperativas de mão-de-obra. Contratos de trabalho por equipe.
- 5) Empregado: conceito, caracterização. Altos empregados: trabalhadores intelectuais, exercentes de cargos de confiança. Os diretores e os sócios. Mãe social. Índios. Aprendiz. Empregado doméstico.
- 6) Empregador: conceito, caracterização. Cartório não oficializado. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Consórcio de empregadores. Situações de responsabilização empresarial.
- 7) Trabalho rural: empregador, empregado e trabalhador rural. Normas de proteção ao trabalhador rural.
- 8) Terceirização no Direito do Trabalho. Terceirização lícita e ilícita. Trabalho temporário. Entes estatais e terceirização. Responsabilidade na terceirização.
- 9) Contrato de emprego: denominação, conceito, classificação, caracterização. Trabalho voluntário. Morfologia do contrato. Elementos integrantes: essenciais, naturais, acidentais.
- 10) Modalidades de contratos de emprego. Tipos de contratos a termo. Contrato de experiência e período de experiência. Contrato de emprego e contratos afins. Diferenças entre contratos de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, sociedade e parceria. Pré-contratações: requisitos para configuração, efeitos, direitos decorrentes, hipótese de perdas e danos.
- 12) Formas de invalidade do contrato de emprego. Nulidades: total e parcial. Trabalho ilícito e trabalho proibido. Efeitos da declaração de nulidade.
- 13) Normas de proteção ao trabalhador adolescente. Limites à contratação. Estágio e aprendizagem: conceitos, distinção e características. Direitos do estagiário e do aprendiz. Requisitos para a adoção válida dos regimes de estágio e de aprendizagem. Trabalho voluntário. **(NR)**
- 14) Efeitos do contrato de emprego: direitos, deveres e obrigações das partes. Efeitos conexos do contrato: direitos intelectuais; invenções do empregado; indenizações por

dano moral e material. Os poderes do empregador no contrato de emprego: diretivo, regulamentar, fiscalizatório e disciplinar.

15) Duração do trabalho. Fundamentos e objetivos. Jornada de trabalho e horário de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas. Banco de horas. Horas *in itinere*. Empregados excluídos do direito às horas extras. Art. 62 da CLT. Jornadas especiais de trabalho. Bancário. Função de confiança. Trabalho em regime de revezamento e em regime de tempo parcial.

16) Repouso. Repouso intrajornada e interjornada. Repouso semanal e em feriados. Remuneração simples e dobrada. Descanso anual: férias.

17) Remuneração e salário: conceito, distinções. Gorjetas. Caracteres e classificação do salário. Composição do salário. Modalidades de salário. Adicionais. Gratificação. Comissões. 13º salário. Parcelas não-salariais. Salário e indenização. Salário *in natura* e utilidades não-salariais.

18) Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário.

19) Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função.

20) Alteração do contrato de emprego. Alteração unilateral e bilateral. Transferência de local de trabalho. Remoção. Reversão. Promoção e rebaixamento. Alteração de horário de trabalho. Redução de remuneração. *Jus variandi*.

21) Interrupção e suspensão do contrato de trabalho: conceito, caracterização, distinções. Situações tipificadas e controvertidas.

22) Cessação do contrato de emprego: causas e classificação. Rescisão unilateral: despedida do empregado. Natureza jurídica da despedida. Limites. Rescisão unilateral: demissão do empregado. Aposentadoria. Força maior. *Factum principis* Morte. Resolução por inadimplemento das obrigações do contrato. Despedida indireta. Falta grave. Justa causa. Princípios. Espécies.

23) Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Indenização por tempo de serviço: conceito e fundamento jurídico. Indenização nos casos de contrato a termo. Aviso prévio. Multa do art. 477 da CLT. Procedimentos e direitos concernentes à cessação do contrato. Homologação. Quitação. Eficácia liberatória.

24) Estabilidade e garantias provisórias de emprego: conceito, caracterização e distinções. Formas de estabilidade. Teoria da nulidade da despedida arbitrária. Renúncia à estabilidade. Homologação. Despedida de empregado estável. Efeitos da dispensa arbitrária ou sem justa causa: readmissão e reintegração. Indenizações rescisórias. Despedida obstativa.

25) Prescrição e decadência no Direito do Trabalho.

26) Segurança e higiene do trabalho. Labor em circunstâncias agressoras da saúde e segurança do empregado. Periculosidade e insalubridade. Trabalho da criança, do menor e da mulher. A discriminação no contrato de trabalho. Trabalho noturno.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

- 1) Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação. Integração. Eficácia.
- 2) Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência de seus órgãos.
- 3) O Ministério Público do Trabalho. Organização. Competência. Atribuições.
- 4) Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, das pessoas, funcional e do lugar. Conflitos de Competência.
- 5) Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. Justiça Gratuita. *Jus Postulandi*. Mandato tácito.
- 6) Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação.
- 7) Vícios do ato processual. Espécies. Nulidades no processo do trabalho: extensão, princípios, arguição, declaração e efeitos. Preclusão.
- 8) Dissídio individual e dissídio coletivo. Distinção. Dissídio individual: procedimentos comum e sumaríssimo. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Pedido.
- 9) Audiência. "Arquivamento". Conciliação. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Revelia. Contestação. Compensação.
- 10) Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Interrogatórios. Confissão e conseqüências. Documentos. Oportunidade de juntada. Testemunhas. Compromisso, impedimentos e conseqüências. Ônus da prova no processo do trabalho.
- 11) Sentença nos dissídios individuais. Honorários periciais e advocatícios. Termo de conciliação e seus efeitos: perante as partes e terceiros. INSS.
- 12) Sistema recursal trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, recurso de revista, agravo de petição, agravo de instrumento e embargos de declaração. Recurso adesivo. Pressupostos extrínsecos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e de mérito do recurso.
- 13) Execução Trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Execução de quantia certa contra devedor solvente. Execução de títulos extrajudiciais. Execução da massa falida. Mandado de Citação. Penhora.
- 14) Execução contra a Fazenda Pública: precatórios e dívidas de pequeno valor.
- 15) Execução das contribuições previdenciárias: competência, alcance e procedimento.
- 16) Inquérito para apuração de falta grave. Conceito e denominação. Cabimento. Prazo.
- 17) Ação rescisória no processo do trabalho. Cabimento. Competência. Fundamentos de admissibilidade. Prazo para propositura. Início da contagem do prazo. Procedimento e recurso.

18) Procedimento sumaríssimo.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 1) Princípios fundamentais do processo civil.
- 2) Jurisdição e competência: conceito, formas, limites e modificações da competência.
- 3) Ação: conceito, classificação, espécies, natureza jurídica. Ação e pretensão. Condições da ação.
- 4) Processo: conceito e natureza jurídica. Relação jurídica processual e relação jurídica material. Objeto do processo: mérito da causa. Processo e procedimento. Tipos de processo: processo de conhecimento, processo cautelar e processo de execução. Noções. Conceito.
- 5) Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais. Ausência. Efeitos. Efetividade do processo.
- 6) Sujeitos da relação processual. Parte. Conceito. Capacidade de ser parte e capacidade de estar em Juízo. Legitimação ordinária e extraordinária: substituição processual. Procuradores. Ministério Público. O Juiz. Intervenção de terceiros. Assistência.
- 7) Atos processuais. Prazos. Despesas processuais. Honorários.
- 8) Petição inicial: requisitos e vícios. Pedido: noções gerais, espécies, interpretação e alteração. Cumulação de pedidos.
- 9) Resposta do réu: defesa direta e defesa indireta. Contestação, exceção e objeção. Exceções processuais: incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção. Revelia. A carência de ação. Litispendência, conexão e continência de causa.
- 10) Prova: conceito; objeto; prova de direito; prova ilícita. Ônus da prova: finalidade, princípios, disciplina. Iniciativa probatória do juiz. Prova emprestada. Apreciação da prova: papel do juiz, sistemas. Indício e presunções.
- 11) Sentença: conceito, classificação, requisitos e efeitos. Julgamento *extra, ultra e citra petita*. Coisa julgada: limites e efeitos. Coisa julgada e preclusão.
- 12) Recursos: princípios gerais e efeitos. Recurso adesivo e reexame necessário. Embargos de declaração. Hipóteses de cabimento.
- 13) Processo de execução. Partes. Liquidação. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Responsabilidade patrimonial. Bens impenhoráveis.

DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1) Constituição. Conceito, objeto e elementos. Supremacia da Constituição. Tipos de Constituição. Poder Constituinte. Emenda, Reforma e Revisão Constitucionais.
- 2) Princípios constitucionais: validade, eficácia e aplicação. Princípio da isonomia. Princípios constitucionais do trabalho.

- 3) Normas constitucionais. Classificação. Aplicabilidade. Normas constitucionais e inconstitucionais. Interpretação da norma constitucional.
- 4) Dos direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais, difusos e coletivos. Tutelas constitucionais das liberdades: *habeas corpus*, *habeas data*, mandado de segurança individual e coletivo, mandado de injunção e ação popular. Dos direitos sociais. Da associação sindical: autonomia, liberdade e atuação.
- 5) Constituição e Processo: direitos e garantias fundamentais de natureza processual.
- 6) Da Administração Pública. Estruturas Básicas. Servidores Públicos. Princípios constitucionais.
- 7) Princípio da separação dos Poderes: implicação, evolução e tendência.
- 8) Poder Legislativo. Organização. Atribuições do Congresso Nacional. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Competências do Senado e da Câmara. Processo legislativo.
- 9) Poder Executivo. Presidencialismo e Parlamentarismo. Ministros de Estado. Presidente da República: poder regulamentar. Medidas provisórias. União. Competência. Bens da União. Estado-membro. Competência. Autonomia. Distrito Federal. Municípios. Competência.
- 10) Poder Judiciário. Organização. Órgãos e Competência. Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores, Justiça do Trabalho. Garantias da Magistratura.
- 11) Controle da constitucionalidade das leis: conceito, espécies, ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle difuso. Efeitos da declaração de constitucionalidade das leis.
- 12) Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988.
- 13) Advocacia Geral da União, representação judicial e consultoria jurídica dos Estados e do Distrito Federal.

DIREITO ADMINISTRATIVO

- 1) Princípios informativos da administração pública.
- 2) Ato administrativo: conceito, classificação, requisitos e revogação. Atos administrativos vinculados e discricionários. O mérito do ato administrativo.
- 3) Vícios do ato administrativo. Atos administrativos nulos e anuláveis. Teoria dos motivos determinantes.
- 4) Administração direta e indireta. Autarquia. Sociedade de economia mista. Empresa pública. Fundação pública. Agências reguladoras e executivas.
- 5) Poderes da administração: hierárquico; disciplinar; regulamentar e de polícia. Poder de polícia: conceito. Polícia judiciária e polícia administrativa. As liberdades públicas e o poder de polícia.

- 6) Responsabilidade civil do Estado: fundamentos; responsabilidade sem culpa; responsabilidade por ato do servidor e por ato judicial. Ação regressiva.
- 7) Controle jurisdicional de legalidade dos atos administrativos: limites, privilégios da administração e meios de controle.
- 8) Bens públicos. Imprescritibilidade e impenhorabilidade.
- 9) Agentes públicos. Servidor público e funcionário público. Direito de sindicalização e direito de greve do servidor público. Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União: Lei 8.112, de 11/12/1990. Natureza jurídica da relação de emprego público. Agentes políticos.

DIREITO CIVIL (aplica-se o **novo Código Civil**)

- 1) Da lei. Eficácia espacial e temporal; princípio da irretroatividade da lei. Revogação, derrogação e abrogação. Direito adquirido.
- 2) Das pessoas. Naturais: personalidade e capacidade; modalidades, modificações e direitos. Da ausência. Jurídicas. Espécies, personificação, direitos e obrigações. As fundações. Grupos jurídicos não personificados. Despersonalização e responsabilidades. Domicílio e residência.
- 3) Dos fatos jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Definições, espécies, pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidades. Modalidades dos negócios jurídicos. Teoria das nulidades. Atos ilícitos. Boa-fé objetiva e subjetiva. Prescrição e decadência.
- 4) Dos bens e suas classificações. Do bem de família.
- 5) Das obrigações. Conceito, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Do inadimplemento. Responsabilidade extracontratual. Teoria da imprevisão.
- 6) Dos contratos. Disposições gerais. Da extinção dos contratos: exceção do contrato não cumprido e da resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato: compra e venda; doação; empréstimo - comodato e mútuo; prestação de serviço; empreitada; depósito; mandato; transação. Locação de imóvel residencial ao empregado e direito de retomada. Do enriquecimento sem causa.
- 7) Empresa. Conceito. Do empresário e do exercício da empresa. Da sociedade: disposições gerais, espécies, direitos, obrigações e responsabilidades: da sociedade e dos sócios. Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão. Do estabelecimento: institutos complementares, prepostos. Sociedade Limitada: disposições preliminares, quotas, administração, deliberação dos sócios, aumento e redução do capital, resolução da sociedade em relação a sócios minoritários. Dissolução: modos e efeitos. Da sociedade cooperativa.

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de textos (ficcionais e/ou não ficcionais); Ortografia, acentuação, pontuação. Formação de palavras. Léxico: adequação no emprego das palavras. Morfo-sintaxe: o nome e seus determinantes; o verbo; as palavras de relação; estrutura do período, da oração e da frase; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação pronominal; formas de tratamento (usos e adequações). Estrutura do parágrafo; Coesão e coerência textuais; Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem. Níveis de linguagem.